



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano VIII • Nº 1332

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Portaria Nº 31/2021, de 01 de setembro de 2021** - Concede licença-prêmio a servidora pública municipal e fixa outras providências.
- **Portaria Nº 32/2021, de 01 de setembro de 2021** - Concede licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor que especifica.
- **Portaria Nº 33/2021, de 01 de setembro de 2021** - Concede licença-prêmio a servidora pública municipal e fixa outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZIBDODIHNEUF0UWTPY+Z5W

## **Portarias**

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91

Portaria nº 31/2021, de 01 de setembro de 2021.

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal e fixa outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora **LUCIMONE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO SILVA**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à servidora **LUCIMONE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO SILVA**, portadora do CPF: 027.233.235-60, titular do cargo de PROFESSORA NIVEL III, nos termos do Art. 82 da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 17 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2021., revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 01 de setembro de 2021.

---

**JOSÉ MENDONÇA DANTAS**  
**PREFEITO**

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 32/2021  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO  
PARA TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES AO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS - BAHIA**, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe os arts. 73, inc. IV e 80 da Lei Municipal nº 311/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares a servidora **ADRIANA NASCIMENTO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 033.444.005-09, matrícula 3611, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021.

**JOSÉ MENDONÇA DANTAS  
PREFEITO**

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91

Portaria nº 33/2021, de 01 de setembro de 2021.

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal e fixa outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora **MARCELLE MATOS NASCIMENTO**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à servidora **MARCELLE MATOS NASCIMENTO**, portadora do CPF:025.378.495-66, titular do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do Art. 82 da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 01 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 01 de setembro de 2021.

---

**JOSÉ MENDONÇA DANTAS**  
**PREFEITO**

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180